**PORTARIA** **PRESIDENCIAL Nº 019/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Destituir o servidor Murilo Azevedo do cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Coordenador de Atendimento do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir o servidor Murilo Azevedo do cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Coordenador de Atendimento do CAU/RJ, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** O servidor Murilo de Azevedo retorna ao seu emprego efetivo de origem no CAU/RJ.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 01º de fevereiro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ